



PORTARIA - DPG Nº 272, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria n.º 268, de 26 de março de 2026, que dispõe sobre nomeação de Defensora Pública para o cargo de Subdefensora Pública-Geral do Estado para Assuntos Administrativos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002815-0;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 268, de 26 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação no art. 2º e 3º:

“**Art. 2º.** Fica a Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola afastada das atividades finalísticas inerentes ao cargo de Defensora Pública, bem como de designações extraordinárias, plantões e demais atribuições relacionadas à atividade-fim, a contar de 25 de março de 2026, em razão de sua nomeação para o cargo de Subdefensora Pública-Geral do Estado para Assuntos Administrativos, devendo dedicar-se exclusivamente às atribuições inerentes à função na Administração Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/03/2026, às 15:30:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0204947** e o código CRC **9D941B98**.

26.0.000002815-0

0204947v4



PORTARIA - DPG Nº 273, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor ao município de Ferreira Gomes/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000002757-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor Andreson Barbosa Lopes, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, lotado no





Departamento de Transportes, ao município de Ferreira Gomes/AP, no dia 26 de março de 2026, com a finalidade de auxiliar na condução de Defensor Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/03/2026, às 16:00:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0204948** e o código CRC **EDD75ABA**.

26.0.000002757-9

0204948v2



PORTARIA - DPG Nº 274, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria n.º 270, de 26 de março de 2026, que dispõe sobre nomeação de Defensor Público para o cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado para Assuntos Institucionais.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002816-8;

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria n.º 270, de 26 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação no art. 2º e 3º:

“Art. 2º. Fica o Defensor Público **Eduardo Lorena Gomes Vaz** afastado das atividades finalísticas inerentes ao cargo de Defensor Público, bem como de designações extraordinárias, plantões e demais atribuições relacionadas à atividade-fim, a contar de 25 de março de 2026, em razão de sua nomeação para o cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado para Assuntos Institucionais, devendo dedicar-se exclusivamente às atribuições inerentes à função na Administração Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/03/2026, às 15:30:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0204972** e o código CRC **E03479EB**.

26.0.000002816-8

0204972v3





PORTARIA - DPG Nº 275, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria n.º 265, de 26 de março de 2026, que dispõe sobre nomeação de Defensor Público para o cargo de Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002813-3;

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria n.º 265, de 26 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação no art. 2º e 3º:

“Art. 2º. Fica o Defensor Público **Jefferson Alves Teodósio** afastado das atividades finalísticas inerentes ao cargo de Defensor Público, bem como de designações extraordinárias, plantões e demais atribuições relacionadas à atividade-fim, a contar de 25 de março de 2026, em razão de sua nomeação para o cargo de Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, devendo dedicar-se exclusivamente às atribuições inerentes à função na Administração Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/03/2026, às 15:30:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0204981** e o código CRC **B01CC373**.

26.0.000002813-3

0204981v3



PORTARIA - DPG Nº 276, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a redução do expediente da DPE/AP em Macapá/AP e em todos os Núcleos Regionais, no dia 27 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a realização da solenidade de posse da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a ocorrer no dia 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar a participação de membros, servidores e colaboradores da instituição na referida solenidade;





CONSIDERANDO o interesse da Administração em compatibilizar o regular funcionamento institucional com a realização do evento;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em Macapá e em todos os Núcleos Regionais, no dia 27 de março de 2026, passando o horário de funcionamento, excepcionalmente nesta data, a ocorrer das 07h30 às 12h00, mantendo-se, no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE/AP.

Art. 2º. Determinar aos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá que eventuais atendimentos previamente agendados para o período posterior às 12h00 do dia 27 de março de 2026 sejam reagendados para data futura, devendo os usuários ser devidamente comunicados acerca das novas datas de atendimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/03/2026, às 15:30:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205118** e o código CRC **808D3E8A**.

26.0.000002865-6

0205118v2



PORTARIA - DPG Nº 277, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de Defensor Público da função de Supervisor de Coordenação Administrativa da DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000002870-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho da função de Supervisor de Coordenação Administrativa da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, Código DPS-CA, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de março de 2026.

Art. 2º. Nomear o Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho da função de Supervisor de Coordenação Administrativa da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código DPS-CA, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 56/2026 — Pág. 5 de 12

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 26/03/2026, às 16:00:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205139** e o código CRC **F1947E15**.

26.0.000002870-2

0205139v4



PORTARIA Nº 262, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002566-5/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 240, de 24 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a **Portaria n.º 240/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Mazagão**, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 27 de março de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 27 de março de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 26 de março de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 26/03/2026, às 10:33:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0204941** e o código CRC **27F68DD0**.

26.0.000002774-9

0204941v2





PORTARIA Nº 280, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria nº 173/2026/CGDPEAP.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 26.0.000001699-2;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa nº 003/2026/CGDPE, através da Portaria nº 173/2026/CGDPE, para apurar supostas falhas no atendimento e atraso sistemático com possível comprometimento do serviço público, bem como reiterados descumprimentos de prazos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 21 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP que dispõe “O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Corregedor-Geral ou do Defensor Público-Geral, conforme o caso.”;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante, pleiteando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, a contar de 28 de março de 2026, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria nº 173/2026/CGDPE, para apurar supostas falhas no atendimento e atraso sistemático

com possível comprometimento do serviço público, bem como reiterados descumprimentos de prazos administrativos, encerrando-se em 26 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de março de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, Corregedor, em 26/03/2026, às 10:59:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0204963** e o código CRC **5A60BB1E**.

26.0.000001699-2

0204963v2



PORTARIA Nº 281, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Substitui membros da Comissão Processante da Sindicância Administrativa nº 003/2026/CGDPE e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 26.0.000001699-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a substituição do Defensor





Público Eduardo Lorena Gomes Vaz pelo Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, como membro da Comissão Processante da Sindicância Administrativa nº 003/2026/CGDPE.

Art. 2º. Determinar a substituição da Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima pela Defensora Pública Camila Batistia Gonçalves, como membro da Comissão Processante da Sindicância Administrativa nº 003/2026/CGDPE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de março de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 26/03/2026, às 10:59:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0204965** e o código CRC **EE7E22CA**.

26.0.000001699-2

0204965v2



PORTARIA Nº 282, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de sindicância a fim de apurar as circunstâncias do extravio do bem público descrito nos autos e verificar a existência de eventual responsabilidade funcional de membro ou servidor da Defensoria

Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da instituição, bem como da regularidade do serviço, conforme art. 20 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO que havendo fato caracterizador de suposta violação dos deveres funcionais compete à Corregedoria-Geral a instauração de sindicância, nos termos do Art. 146 c/c 151, I, da LCE nº 121/2019 c/cart. 15 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO que a instauração da sindicância se dá com a publicação da Portaria do Corregedor-Geral, assim disposto no art. 17 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 26.0.000002769-2.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar sindicância a fim de apurar as circunstâncias do extravio do bem público descrito nos autos e verificar a existência de eventual responsabilidade funcional de membro ou servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante o defensor público José Rodrigues dos Santos Neto, Presidente, e os defensores públicos Sidney João Silva Gavazza e Nicole Vasconcelos Lima.

Art. 3º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos referentes a esta sindicância.

Art. 4º. O procedimento a ser observado pela Comissão Processante será o disposto na





QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 56/2026 — Pág. 8 de 12

Resolução nº 79/2022/CSDPEAP.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de março de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 26/03/2026, às 11:43:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205017** e o código CRC **E6F1FF9C**.

26.0.000002850-8

0205017v2



PORTARIA Nº 263, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Revogação de designação de defensor público substituto.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002081-7/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 191, de 10 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 191/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto Gustavo Siqueira de Melo, na Defensoria de Porto Grande, **no dia 26 de março de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de março de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 26/03/2026, às 12:24:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205080** e o código CRC **6FB86DDB**.

26.0.000002081-7

0205080v6





EDITAL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

EDITAL N.º 02, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Convocação de membros para acumulação excepcional e temporária de atribuições, em razão da impossibilidade de atuação do substituto regimental.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 121, de 31 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Estadual n. 158, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o processo n.º 26.0.000002872-9/SEI;

CONSIDERANDO a competência da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que promove, por delegação do Defensor Público-Geral, tanto a designação ordinária quanto a designação extraordinária de membros para o exercício de suas atribuições em órgãos de atuação diversa do de sua lotação ou, em caráter excepcional, perante Juízos, Tribunais ou Órgãos distintos dos estabelecidos para cada categoria, conforme Portaria n. 395, de 2 de maio de 2024 da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO que o substituto regimental da Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas de Iniciais do Interior encontra-se acumulando atribuições em outra Defensoria;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público e de suprir a demanda existente nas unidades defensorias indicadas;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) para acumulação das atribuições, de forma voluntária, em caráter excepcional e temporário, diante da impossibilidade de atuação do substituto regimental, relativamente às seguintes Defensorias:

- **Defensoria do Núcleo de Demandas Iniciais do Interior**, no período de 1º de abril a 30 de maio de 2026;
- **Defensoria de Mazagão**, nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 22 de abril de 2026;
- **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 22 de abril de 2026;





- **Defensoria de Vitória do Jari, no período de 27 a 30 de abril de 2026;**
- **1ª Defensoria de Laranjal do Jari, no período de 27 a 30 de abril de 2026.**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0205154** e o código CRC **4C35315F**.

26.0.000002872-9

0205154v5

Art. 2º O(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) deverá manifestar formalmente seu interesse no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste edital, mediante encaminhamento ao Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 3º. Na hipótese de o número de inscritos(as) exceder o quantitativo necessário, serão observados os seguintes critérios:

- I - impessoalidade;
- II - alternância das designações;
- III - preferência para Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) no mesmo núcleo, na mesma comarca ou nas mais próximas, nessa ordem;
- IV - antiguidade, observada, preferencialmente, a alternância das designações.

Art. 4º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de março de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, Subdefensor Público-Geral Institucional, em 26/03/2026, às 13:41:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



PORTARIA Nº 265, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002341-7/SEI;

CONSIDERANDO a participação do defensor público substituto Arthur de Almeida Pessoa, Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá, na Assembleia Geral da ANADEP, no período de 6 a 8 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;





R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público substituto Arthur de Almeida Pessoa, na Defensoria de Vitória do Jari, **no período de 6 a 8 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 26 de março de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 26/03/2026, às 14:25:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205184** e o código CRC **A47F1572**.

26.0.000002341-7

0205184v2



PORTARIA Nº 266, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e

Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002881-8/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 852, de 30 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucional;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Camila Freire Monteiro de Araújo, na Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 6 a 17 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2026

Ano VI, Edição 56/2026 — Pág. 12 de 12

Macapá, 26 de março de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 26/03/2026, às 14:55:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0205189** e o código CRC **DE50F4C3**.

26.0.000002881-8

0205189v2

